PROJETO DE LEI Nº 48 /2.018.

EMENTA: Altera a denominação de vias públicas situadas no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.792, de 25 de maio de 2016, que dá nomeação às vias públicas do Jardim Água da Aliança, passando a vigorar com a seguinte redação:

| NOMENCLATURA ANTERIOR | NOMENCLATURA ATUAL |
|---|---|
| Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão | Rua Luciano Cesário Pereira |

Art. 2º Altera a Lei nº 2.441, de 04 de maio de 2.011, que dá denominação às vias públicas do Residencial Octávio Cesário, passando a vigorar com a seguinte redação:

| NOMENCLATURA ANTERIOR | NOMENCLATURA ATUAL |
|---|---|
| Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão | Rua Luciano Cesário Pereira |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 22 de outubro de 2.018.

José do Carmo Garcia
**Prefeito Municipal**

Cambé, aos 22 de outubro de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a alteração na nomenclatura de rua com denominação igual em mais de um bairro dentro do Município.

A via denominada Miguel Arcanjo Mazão, assim denominada no Jardim Água da Aliança (Lei n° 2.792/2016), possui nomenclatura idêntica nos bairros, Residencial Octávio Cesário (Lei n° 2.441/2011) e Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto (Lei n° 2.243/2008).

Nos bairros Jardim Água da Aliança e Residencial Octávio Cesário recebe o nome de Dr. Miguel Arcanjo Mazão e corresponde a um prolongamento de via por serem bairros vizinhos. No Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto recebe o nome de Miguel Arcanjo Mazão.

A escolha pela alteração da nomenclatura nos bairros Jardim Água da Aliança e Residencial Octávio Cesário se deve ao fato de que nesses bairros há um número menor de domicílios, o que acarretará um menor impacto para os munícipes.

Com relação ao nome da rua é uma homenagem para uma pessoa de família pioneira e tinha muito orgulho de ter sido criado em Cambé, mesmo não sendo natural da cidade. Sempre que o perguntavam de "onde era" ele respondia prontamente e com orgulho: - Cambé! e, assim foi durante toda a sua vida, acalentando o sonho de um dia voltar a morar na cidade onde fora criado.

Luciano Cesário Pereira era filho de Filho de Osny Cesário Pereira e Maria Antonieta dos Santos Pereira nascido aos 17/03/1953 na cidade de Curitiba PR casou-se com Adele Maria Ruiz Canavesi, em 09/07/1983 e tiveram dois filhos: André Luiz e Luciana.

Em 1958 veio para Cambé, quando seu pai, recém-formado em Direito, aceitou o convite de seu irmão, o advogado Octávio Cesário Pereira Junior para integrar o seu escritório já montado e assim investir em sua carreira profissional.

De família católica, iniciou os estudos em 1.959 no curso primário do Colégio Marista de Londrina e lá continuou. Fez o antigo ginasial e colegial, encerrando essa etapa de estudos em 1971.

No ano de 1972 foi para a cidade de Bauru – SP prestar vestibular para o curso de Tecnologia de Construção Civil, na antiga Fundação Educacional de Bauru, hoje UNESP e formou-se em 1977.

Já formado, retornou a Londrina e lá foi contratado pela Secretaria de Estado da Justiça COOSIPE (Coordenação de Sistema Penitenciário do Estado) e trabalhou na obra de construção da Penitenciária de Tamarana até 1.983.

Por muitos anos e com muita dedicação ao trabalho foi Presidente da Defesa Civil do município de Jaguariaiva, Presidente do Conselho de Segurança Pública, Presidente do Grêmio PISA, Conselheiro da Creche CASMI – Centro de Assistência Social Maria Imaculada.

Ademais, fez parte da diretoria do Asilo Lar Bom Jesus, da APAE, ajudou na construção da Capela Mortuária no Município, auxiliou na construção do prédio da sede da Polícia Militar e da Cadeia Pública.

Herdou da família o gosto pela política, gostava de se reunir com as lideranças políticas para discutir os problemas da cidade, mas o maior sentido era colaborar como cidadão e no ano de 1996 se candidatou a vereador nas eleições municipais de Jaguariaiva e ficou como primeiro suplente.

Como era muito dinâmico e gostava de trabalhar, Luciano aceitou em 2013 o convite do então prefeito Baroni para fazer parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotado de entusiasmo natural em tudo o que fazia, era muito conhecido na cidade, por onde passava contagiava a todos com seu bom humor, seu riso solto e sempre tinha bons conselhos a dar a quem pedisse. Contudo, em março de 2.016, no dia em que completaria 63 anos de idade, foi diagnosticado com uma neoplasia maligna (melanoma).

Com muita força, coragem e fé, aceitou a doença em resignação, lutou pela vida, compartilhou com todos a sua doença, sempre animado e confiante como ele mesmo dizia e submeteu-se a um tratamento doloroso e onze meses depois do diagnóstico veio a falecer, em 25 de fevereiro de 2017.

Neste sentido é que encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
**Prefeito Municipal**

Cambé, aos 22 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
Nesta

Mensagem do Projeto de Lei n° 48 /2018

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 48 /2018, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera a denominação de vias públicas situadas no Município de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
**Prefeito Municipal**